



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 03/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
QUE ESPECIFICA”**

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO, Prefeita Municipal de
Novais-SP, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 08 de fevereiro de
2.016 nas repartições públicas do município de Novais.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica ainda, aos serviços
públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou
funcionamento.

Art. 3º - O expediente no dia 10 de fevereiro de 2.016, iniciará às 13:00
horas, exceto na Unidade Básica de Saúde, que terá expediente normal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2.016.


DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para
publicação em jornal na data supra.*


MARIA RICARDA DOMINGUES
Assistente Técnico de Serviços Administrativos